



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009 /2019

REGULAMENTA A FORMA DE CONCESSÃO DA
COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE COLATINA.

Art. 1º - Fica regulamentada a forma de concessão da Comenda "SENADOR MOACYR DALLA".

Parágrafo único – A Comenda "SENADOR MOACYR DALLA", criada pela Resolução nº 268, de 10 de junho de 2019, será concedida por meio de Decreto Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Colatina, e serão suplementadas, se necessário.

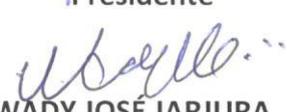
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO, Colatina – ES, em 14 de agosto de 2019.


ELIESIO BRAZ BOLZANI
Presidente


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Vice-Presidente


WADY JOSÉ JARJURA
1º Secretário

WANDERSON FERREIRA DA SILVA (TOM)
2º Secretário



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis tem por objetivo regulamentar a forma de concessão da Comenda "SENADOR MOACYR DALLA", criada pela Resolução nº 268, de 10 de junho de 2019.

Para materializar a forma de concessão da referida honraria se faz necessário o estabelecimento do ato legislativo adequado que será expedido para viabilizar a entrega da referida Comenda.

Nos termos do parágrafo 1º do art. 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colatina, os Decretos Legislativos destinam-se a regular as matérias de exclusiva competência da Câmara, sem a sanção do Prefeito e que tenham efeito externo; especialmente as arroladas no artigo 39, inciso V.

Decreto legislativo é a espécie normativa destinada a veicular as matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo. O Decreto Legislativo é ato que tem por objetivo regular matéria de competência privativa da Câmara Municipal. É, pois, por meio de Decreto Legislativo que se concedem títulos de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas.

Dessa forma, visando regulamentar a forma de concessão da Comenda "SENADOR MOACYR DALLA", criada pela Resolução nº 268, de 10 de junho de 2019 da Câmara Municipal de Colatina, pedimos aos nossos pares a aprovação deste Projeto de Resolução.

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO, Colatina – ES, em 14 de agosto de 2019.


ELIESIO BRAZ BOLZANI
Presidente


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Vice-Presidente


WADY JOSÉ JARJURA
1º Secretário

WANDERSON FERREIRA DA SILVA (TOM)
2º Secretário